

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Altera dispositivos da Lei nº 11.342, de 26 de Abril de 2021, que Denomina João Nicolau Petroni a Rodovia MT-246 no trecho que especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 1º da Lei Nº 11.342, de 26 de Abril de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominada "Rodovia Estadual João Nicolau Petroni" a rodovia MT-246"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo nomear a MT-246, de "Rodovia Estadual João Nicolau Petroni".

O Senhor João Nicolau Petroni, faleceu em 17 de agosto de 2019, aos 88 (oitenta e oito) anos, deixando a esposa, a Senhora Zulmira, quatro filhos, netos e bisnetos.

Tornou-se um dos principais nomes do setor sucroenergético do Estado, visto que foi o fundador e primeiro presidente do Sindicato das Indústrias Sucroalcooleiras de Mato Grosso (Sindacool-MT).

Foi também o responsável direto pelo desenvolvimento do setor sucroalcooleiro no Estado, fundando em 1980 a Barracool Destilaria de Barra do Bugres - MT.

Ademais, além de ter sido o fundador do Sindalcool e da Barracool, foi nomeado para os cargos de diretor e de vice-presidente da Federação das Indústrias de Mato Grosso (Fiemt), sempre engajado no ramo da atividade sucroalcooleira.

O saudoso empresário conquistou a admiração da classe, sendo reconhecido como um homem que uniu o



talento para empreender e prosperar, à preocupação em garantir o desenvolvimento social e econômico à sua volta.

Era uma pessoa honesta e respeitada nacionalmente pelo seu trabalho incessante em prol do desenvolvimento do setor sucroenergético.

Pelas fundamentações acima expostas, entendo ser de extrema relevância a medida ora proposta, por isso apresento o presente projeto de lei, contando com o empenho dos nobres pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Junho de 2021

Paulo Araújo
Deputado Estadual